

**ROSSI RESIDENCIAL S.A.**  
NIRE 35.300.108.078 – CVM nº 16306  
CNPJ/MF nº 61.065.751/0001-80  
*(Companhia Aberta)*

**FATO RELEVANTE**

A **ROSSI RESIDENCIAL S.A.** (B3: RSID3), uma das principais incorporadoras e construtoras do país (“Rossi” ou “Companhia”), nos termos do art. 157, § 4º, da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei 6.404/76”), e da Instrução CVM n.º 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada (“Instrução CVM 358/02”), informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que:

Em complemento às informações divulgadas ao mercado através de Fato Relevante datado do dia 29 de agosto de 2017 (“primeiro Fato Relevante”), foram assinados e devidamente registrados junto aos órgãos competentes os atos societários que, legalmente, formalizam o encerramento da joint venture Capital Rossi Empreendimentos S.A. (“Capital Rossi”), criada por meio de associação da Companhia com a Construtora Capital S.A. (“Construtora Capital”).

Conforme adiantado no primeiro Fato Relevante, tal encerramento foi concretizado sem necessidade de desembolso de caixa por nenhuma das partes, já que a Companhia e a Construtora Capital dividiram os ativos já existentes e de controle da Capital Rossi.

Esse processo compõe o plano de reestruturação operacional e estratégica pelo qual passa a Companhia e contribuirá para que a Rossi foque suas atenções em regiões consideradas estratégicas para o desenvolvimento de novos empreendimentos.

São Paulo, 14 de maio de 2018.

**Fernando Miziara de Mattos Cunha**  
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores